Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

RESOLUÇÃO Nº 085/2018

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito à União Presbiteriana de Homens da Segunda Igreja Presbiteriana de Manhuaçu".

Art. 1º – Fica concedido o Diploma de Honra à **União Presbiteriana de Homens da Segunda Igreja Presbiteriana de Manhuaçu.**

Art. 2º - O diploma será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º - A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 22 de novembro de 2018

Vereador JORGE AUGUSTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Vereador JUAREZ CIERES ELOI
Vice-Presidente

Vereador JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Primeiro Secretário